



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 48/2024

EXMº SRª. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que após apresentada em plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA A CEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

- **CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS.**

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres colegas Vereadores, como matéria de indicação ao executivo municipal, solicitação para construção de ponto de ônibus próximo à lanchonete do Jaime.

Afirmo que no referido local, é constante o número de pessoas que necessitam do transporte, tanto para uso de trabalho, consultas, estudos, passeios, entre outros. Motivo este que traz a necessidade da construção de ponto coberto, para dar uma melhor qualidade no atendimento para quem usa o transporte e fica ao relento, expostos às intempéries da natureza, o que prejudica os usuários do transporte público.

Na intenção de ter justificado a conveniência, a utilidade e a necessidade desta indicação, ficarei aguardando ao atendimento, me colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Vargem Alta-ES, 18 de outubro de 2024



CÉLIO HUGO SARTÓRI
Vereador

CNPJ 39.289.723/0001-98



Autenticar documento em: <https://vargemalta.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 34003700310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.